

DELIBERAÇÃO Nº008/2013

Considerando a Deliberação nº029/2012 CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso do IGDE, nas ações do CEAS/PR.

Considerando a Deliberação nº046/2012 do CEAS/PR que dispõe sobre os critérios para utilização de recursos do IGDE destinados à participação de Conselheiros em eventos ou reuniões.

Considerando a reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013 em Recife - PE.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 8 de março de 2013 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º – Pela indicação da conselheira da sociedade civil organizada, Inês Roseli Soares Tonello, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para participar da reunião do FONACEAS, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013 em Recife - PE.

Art. 2º – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 8 de março de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR